



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 05/11, 28 DE FEVEREIRO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL): Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento, que o Município de Tábua esteve representado no “Stand” da ADIBER, na 23.ª edição da Feira Internacional de Turismo, que decorreu no Parque das Nações em Lisboa, entre os dias 23 e 27 de Fevereiro de 2011. Salientou, que esta edição teve como objectivo promover o turismo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

em Portugal junto dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara salientando que esteve presente no dia da abertura de um dos maiores eventos de promoção turística do país, a BTL, que contou com a presença de mais de 200 expositores, recebendo a visita de milhares de pessoas e vários membros do Governo. Este ano a Autarquia esteve no "Stand" da ADIBER, conjuntamente com os Municípios de Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Góis e Arganil.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, referindo que esta feira serviu para a divulgação e promoção de produtos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

tradicionais do Município de Tábua, colocando à disposição materiais promocionais do Concelho, que despertaram muito interesse aos visitantes. A Bolsa de Turismo de Lisboa é considerada de eleição para os profissionais ligados à área, funcionando como grande barómetro do mercado, onde se revela o potencial turístico de Portugal, em toda a sua plenitude.

Deu conhecimento da oferta de um Dão de Honra, a todos os convidados, salientando ainda, que o momento da mostra gastronómica foi servido pelos alunos do curso de restauração e bar da EPTOLIVA, conduzidos pelo olhar atento da professora Cristina, destacando a Escola profissional como um parceiro importante.

Mais adiantou, que esteve em exibição um filme com a duração de 1 hora, apresentando o nosso tecido associativo, empresarial e industrial, realçando o que de melhor existe em Tábua.

Finalizou que, no último dia de exposição da BTL, estiveram presentes todos os Presidentes de Câmara que integraram o grupo do "Stand" da ADIBER, assim como, ilustres figuras e empresários do Concelho de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Reportando-se aos acontecimentos da última Reunião de Câmara, o Senhor Vereador, manifestou a sua tristeza e desagrado pela forma como terminou a mesma, salientando que este concelho precisa é de desenvolvimento, afirmando, "não temos de nos andar a chatear uns com os outros".

Referiu, que os assuntos devem ser debatidos de uma forma clara e explícita em prol do desenvolvimento de Tábua.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara lamentando as afirmações mencionadas, frisando que o Município encontra-se num bom caminho e que enquanto Presidente desta Autarquia, está muito satisfeito com todo o trabalho



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

até agora desenvolvido, salientando as novas acessibilidades, indústrias e infra-estruturas.

Finalizou, afirmando que não compreende a sua tristeza.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, usando da palavra, mencionou, que numa altura de gestão rigorosa, por ausência de meios financeiros, o Município tem de fazer muito com pouco.

No âmbito das suas anteriores intervenções, lembrou, a necessidade de desenvolver os meios necessários para a criação e melhoramentos de passeios, medidas de controlo de velocidade nas vias perigosas de circulação automóvel, dando como exemplo a Rua da Indústria, assim como, a criação de novos espaços de lazer, onde as famílias possam estar com as crianças em segurança, sem vias de circulação automóvel em redor, dando primazia ao bom gosto e bem estar.

Manifestou o seu agrado, relativamente à construção de novas infra-estruturas municipais, essenciais para o desenvolvimento económico, cultural e educativo do concelho, no entanto, refere a necessidade do Executivo focar um olhar atento para a melhoria da qualidade de vida dos Municípes, realizando algumas intervenções dessa natureza, afirmando, que há obras que só pecam por tardias.

A finalizar a sua intervenção, questionou, qual o ponto de situação e futuras intenções do Município relativamente ao Parque Industrial de Mourinho e aos terrenos localizados em Fonte Arcada.

Em resposta, às afirmações do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, o Senhor Presidente, informou que não estão previstos quais quer investimentos para o Parque Industrial de Mourinho, uma vez que o Município tem feito um esforço acrescido para o desenvolvimento da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, para onde foram deslocados grandes meios financeiros e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. P. A. L.
Q. 14

logísticos. Relativamente à Fonte Arcada esta a ser analisada a sua utilização que poderá incluir fins urbanísticos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 04/2011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011;

Deliberação n.º 73 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. ADIBER/BTL 2011 – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO;

Deliberação n.º 74 – Presente o ofício n.º 6/2011, de 16 de Fevereiro de 2011, da ADIBER, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que este ano os Concelhos da Beira Serra irão estar representados na Bolsa de Turismo de Lisboa num espaço conjunto, com a coordenação a cargo da ADIBER. Esta participação tem como objectivo promover as nossas potencialidades e captar novos fluxos turísticos para este Território.

Considerando que esta iniciativa se enquadra no âmbito do PACA do subprograma 3 do PRODER, o qual garante o financiamento de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), solicita-se um apoio financeiro no montante de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), a cada Município, destinado a custear algumas despesas não elegíveis, inerentes a esta acção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir à ADIBER, um apoio financeiro no montante de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do apoio financeiro em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA – CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIO;

Deliberação n.º 75 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

4. DESPACHO – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO PESSOAL – DOUMA – SERVIÇO EXTERNO;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, aplicável a todos os trabalhadores da Administração Pública pelo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 14 de Março, que estende a aplicação do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, o pessoal afecto ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, que exerçam e desenvolvam as suas funções em serviço externo, irão adoptar o horário de jornada contínua, de acordo com o determinado no Despacho n.º 4/2011/SP, de 23 de Fevereiro de 2011, que seguidamente se transcreve:

"2. Horários a adoptar:

- a. Horário de Verão (1 de Março a 30 de Setembro) – Início às 7 horas e*
términos às 13, com uma pausa de 15 minutos;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Ophir S. L. A. L.

b. Horário de Inverno (1 de Outubro a 28/29 de Fevereiro) – Início às 8 horas e terminos às 14, com uma pausa de 15 minutos.”

A Câmara tomou conhecimento.

Deliberação n.º 75A – Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, proceder às devidas e necessárias adaptações e alterações ao Regulamento de Registo de Assiduidade, em vigor neste Município, aprovado em Reunião de Câmara de 07 de Agosto de 2008.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL/PEDIDO DE DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL DE CABANAS DE VIRIATO;

Deliberação n.º 76 – Presente o ofício n.º 00564, de 11 de Fevereiro de 2011, do Município de Carregal do Sal, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para afixação de propaganda e divulgação através de um carro de som, do Carnaval de Cabanas de Viriato, neste Município a partir do dia 25 de Fevereiro de 2011, sem pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado, isentando o Município de Carregal do Sal do pagamento de taxas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

6. AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO/PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – DUP Aiest – Edital N.º 438/2010;

Deliberação n.º 77 – Presente uma informação, datada de 14 de Fevereiro de 2011, da Dra. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que na sequência dos procedimentos tendentes ao processo de expropriação, com declaração de utilidade pública, com carácter urgente – Edital n.º 438/2010, publicado em Diário da República, em 05 de Maio de 2010, para a construção da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, foi possível chegar a acordo com os proprietários das parcelas n.ºs 7 e 99A.

Assim sendo, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da necessidade da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados, no Cartório Notarial de Tábua, e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, autorização para a celebração dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	AREA ABRANGIDA	VALOR TOTAL (€)
3267R	Maria Fernanda Costa Antunes		11.800,00€
3600R	Maria Clara Moreno da Costa Antunes		

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e autorizar o processo de outorga referente as escrituras públicas de compra e venda dos mesmos.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Olivier slau

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

7. ACTUALIZAÇÃO DOS EFECTIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TÁBUA E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;

Presente a informação n.º 01/P.P./2011, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 14 de Fevereiro p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a actualização dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

SECÇÃO DE PESSOAL

8. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/AO ABRIGO DO ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 78 – Presente as informações nºs 6/SP/2011 e 11/SP/2011, de 25 de Janeiro de 2011 e 03 de Fevereiro de 2011, respectivamente, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Elisabete Gomes Augusto;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Elisabete Maria Martins da Costa;
- Anabela da Conceição Monteiro Abrantes.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos contratos de emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – FORMAÇÕES QUALIFICANTES DE NÍVEIS 3 E 4/PORTARIA N.º 127/2010, DE 01 DE MARÇO;

Deliberação n.º 79 – Presente a informação n.º 7/SP/11, de 12 de Janeiro de 2011, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego de Formação em Contexto de Trabalho, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais – Formações Qualificantes de Níveis 3 e 4, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 127/2010, de 01 de Março, com os seguintes trabalhadores:

- Diogo Filipe Pinto da Costa;
- Ricardo André da Costa Tomé;
- Vanessa Sofia de Sousa Gameiro.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente às celebrações dos referidos Contratos Emprego de Formação em Contexto de Trabalho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 40, relativo a 25 de Fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 341.823,39€ sendo de Operações Orçamentais 179.998,34€ e de Operações de Tesouraria 161.825,04€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 023/SCAP/11, de 07 de Fevereiro de 2011, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Janeiro de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE INVESTIMENTO – ETAR'S DO CONCELHO DE TÁBUA – EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO VALOR DE 950.000,00€;

Deliberação n.º 80 – No seguimento da aprovação do empréstimo a médio longo prazo no montante de 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros), à Caixa Credito Agrícola Mutuo Beira Centro, CRL, em Reunião de Câmara Ordinária de 21 de Janeiro de 2009 e Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 31 de Março de 2009, respectivamente, pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação, datada de 22 de Fevereiro de 2011, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que no âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

contrato de empréstimo destinado a financiar a construção da ETAR de Tábua, propõe que se proceda a um aditamento ao contrato inicial do empréstimo, uma vez que não existe a necessidade de utilizar a totalidade do montante em questão para o investimento em causa, considerando que o mesmo foi candidato a Fundos Comunitários e aprovado com uma taxa de 80% de comparticipação no POVT (Programa Operacional de Valorização do Território).

Neste âmbito, o aditamento referenciado terá como finalidade a possibilidade de financiamento de outras ETAR'S do Concelho, nomeadamente:

- ETAR Covelo;
- ETAR Vila Nova de Oliveirinha;
- ETAR Vila do Mato – Midões;
- ETAR Candosa;
- ETAR São João da Boa Vista;
- ETAR Midões;
- ETAR Vale de Taipa – Póvoa de Midões;
- ETAR Pousadouros – Mouronho;
- ETAR Meda de Mouros;
- ETAR Sinde – Espariz.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a substituição de parte do financiamento da ETAR de Tábua pelos Projectos de Investimento das ETAR'S discriminadas, bem como os procedimentos constantes na mencionada informação.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A
O
P
S
T
A
L
Q

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara anunciou para breve o lançamento da conclusão do caderno de encargos para a concessão do saneamento básico dos quatro concelhos, Tábua, Carregal do Sal, Mortágua e Santa Comba Dão, que permitirá concluir a rede do Concelho.

Anunciou ainda, que vão ser iniciadas as obras da nova ETAR de Tábua, a qual irá beneficiar quatro mil habitantes.

13. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 81 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 07 de Janeiro de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativa à facturação cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 88/2010, de 29 de Dezembro de 2010, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e Entidade Bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 82 – Presente o processo de licenciamento n.º 147/2005 – SAD/40/004, apenso ao processo n.º 252/2003-SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Cavaliária e de um Barracão, sita no lugar de Retiro, freguesia de Covas, concelho de Tábua, em que é requerente Cavalcovas – Turismo Rural, Lda.

Por ter expirado o prazo previsto para ser requerida a emissão do alvará de obras de edificação, foi promovida a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo esta pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 83 – Presente o processo de licenciamento n.º 39/2006–SAD/40/004, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Moradia, sita no lugar de Vila Chã, freguesia de Covas, concelho de Tábua, em que é requerente Vítor Manuel Pinto Conceição.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras - 19 de Fevereiro de 2009 - foi solicitado à fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que ainda não está concluída e que se encontra em fase de acabamentos. Foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo este pronunciado.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 84 – Presente o processo de licenciamento n.º 01/2008–SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Reconstrução e Alteração de uma Moradia Unifamiliar, sita no lugar de Torre, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Francisco Virgílio Trindade.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras - 1 de Março de 2010 - foi solicitado à fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que ainda não está concluída e que se encontra em fase de acabamentos. Foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, vindo o requerente, através de procurador, informar que se encontra no estrangeiro e que os trabalhos da obra se encontram suspensos por motivos financeiros, solicitando que lhe fosse concedido um prazo mais alongado da licença, visto ainda não estar previsto o recomeço da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Paul
Q

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 85 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 383, da freguesia de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7629/20091228, apresentado por António Ramos Fonseca, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação do Senhor Arq. Pedro Santos n.º 39/2011 e do parecer favorável da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 86 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 53-S/2010, relativo à “Elaboração do estudo e plano financeiro do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma A. Fonseca Ribeiro, pelo valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), que não



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Ch...
S...
G...

inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 87 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 01-S/2011, relativo à “Aquisição de serviços de manutenção do equipamento de AVAC e equipamento de bombagem e tratamento de água das Piscinas Municipais”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Sistclima – Sistemas de Climatização e Automação, Lda., pelo valor de 6.210,00€ (seis mil, duzentos e dez euros), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 88 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 03-B/2011, relativo à “Aquisição de sistema de videovigilância para o Centro Educativo”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 12.194,76€ (doze mil, cento e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul
Q

noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 89 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 04-B/2011, relativo à “Aquisição de quadros interactivos para o Centro Educativo de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Clusus, Lda., pelo valor de 7.460,00€ (sete mil, quatrocentos e sessenta euros), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 90 – Presente o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., da empreitada “Construção do Centro Educativo de Tábua”, no valor de 230.364,24€ (duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 91 – Presente o auto de vistoria de 21 de Janeiro de 2011, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar do S. Geraldo, freguesia de Covas e concelho de Tábua, para verificação da reclamação remetida pela ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, e apresentada pela Senhora Nádia Pereira, relativa às más condições de insalubridade originadas por descargas de águas residuais a céu aberto provenientes da edificação propriedade do Senhor Abílio Monteiro, bem como do funcionamento ilegal de uma oficina e da existência de um depósito de pneus e sucata.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTO A INCLUIR:

19. CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES;

Deliberação n.º 92 – Dado não ter havido consenso relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, na última Reunião de Câmara de 11 de Fevereiro de 2011, ponto n.º 18 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas questionou o Senhor Presidente da sua intenção respeitante à



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

introdução do referido ponto na presente Ordem de Trabalhos, relativo à indicação de três representantes do Município no Conselho Geral Transitório, nos termos do n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conforme solicitado no ofício n.º 0191, de 01 de Fevereiro de 2011, do Agrupamento de Escolas de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

No decorrer da análise e discussão do assunto em causa, foram apresentados à apreciação, a indicação dos seguintes representantes pelo Senhor Presidente da Câmara:

- A Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves;
- A Senhora Vereadora Dra. Carla Martins;
- O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz.

Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a designação dos representantes indicados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas.

E, eu Lílíana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,